



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 252, DE 07 DE MAIO DE 2025

"Concede Licença Prêmio Por Assiduidade, ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade, ao Servidor **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe R, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/10/1993 à 30/09/1998, a partir de 12/05/2025, devendo retornar às suas atividades em 11/08/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 07 de maio de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal